



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 373/2017

São Paulo, 04 de Dezembro de 2017

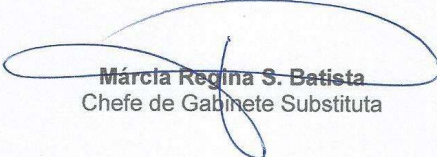
Assunto: Indicação nº 3110/2017 do Deputado Paulo Correa Jr, visando à pavimentação do anel viário no Município de Elisiário.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0796 de 28/11/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Márcia Regina S. Batista
Chefe de Gabinete Substituta



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT –0796– 28/11/2017

Ref.: Indicação nº 3110/2017
Int.: Deputado Paulo Correa Jr

Senhor Secretário da SLT

Trata o presente, da Indicação nº 3110/2017 do Deputado Estadual Paulo Correa Jr ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros, para obra de pavimentação do anel viário no Município de Elisiário.

Sobre o assunto, informamos que se trata de serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Raul Gavani, no trecho: Elisiário – Marapoama, numa extensão de 2,056 km.

Esclarecemos ainda que o DER atua junto às rodovias estaduais sob sua jurisdição, e que intervenções nas estradas vicinais por meio desta autarquia, somente são permitidas mediante autorização do executivo estadual, através de formalização de convênio com o município, nos Termos do Decreto nº 59.215/2013, condicionado à disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes os quais, no momento, este Departamento não possui.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA YOLPI
SUPERINTENDENTE